

Diário Oficial Número: 27492

Data: 30/04/2019

Título: PORTARIA Nº 263/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15533/#e:15533/#m:1083185>

PORTARIA Nº 263/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2019 - ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT	ANTONIO BOROVIEC 126096	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL 138538
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		RENATA KAROLINE GUILHER 139122	JANETE BENOSKI 208784

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

Original assinado*